COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 085/2020 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 163, de 12 de novembro de 2020, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA PARCELAMENTO ESPECIAL DE IMÓVEL QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 18 de dezembro de 2020, sendo Exarado Parecer Favorável.

Considerando que o município está em pleno desenvolvimento e a viabilização de imóveis para instalação de empresas é essencial para a geração de emprego e renda.

Considerando que o presente projeto de lei, o empreendedor disponibilizará área de 95.510 m² (noventa e cinco mil quinhentos e dez metros quadrados) para fins de expansão do Setor Industrial.

Considerando a conclusão do Parecer Jurídico nº 029/2020 desta Casa de Leis ser pela Legalidade, Constitucionalidade e Possibilidade Jurídica da tramitação, discussão e votação, tendo em vista que está em conformidade com a Legislação Municipal e Federal.

Considerando o que há exposto, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 18 de dezembro de 2020.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) – Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.